



PROCESSO SELETIVO CONJUNTO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (CURSOS MESTRADO E DOUTORADO) - 2017/2º SEMESTRE (23102.001077/2017-19) - Edital nº 03

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de Mestrado (23102.001077/2017-19) e Doutorado (23102.001077/2017-19), conforme as respectivas Resoluções: Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEs; e Resolução UNIRIO N°4518, de 17 do 07 de 2015, a Lei 7853 de 1989 e o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei no 12.990 de 2014, o Decreto N° 6.932, de /11 de agosto de 2009, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei N° 10.741 de 01/10/2013, parecer CNE/CES N° 178/2012. Acordão No 878/2007 TCU 2º Câmara, de 08/05/2007, Decreto No 5296 de 01/12/2004 e Acordão TCU No 1935, de 29/03/2011 com a finalidade de preencher **6 (seis) vagas para o curso, de Mestrado e 5 (cinco) vagas para o curso de Doutorado** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

São oferecidas **6 (seis) vagas para o curso de Mestrado e 5 (cinco) vagas para o curso de Doutorado para 2017/2º semestre**, a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (Processamento e Qualidade em Alimentos; Alimentos Funcionais), devendo-se preencher necessariamente o mínimo de 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

Em acordo com as leis acima mencionadas, estão reservadas 1 (uma) vaga para negro e 1 (uma) vaga para deficiente, em cada curso. Não havendo ocupação destas, as mesmas serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados.

Os candidatos devem indicar, no ato da inscrição, a opção por reservas de vagas. Os candidatos negros devem apresentar a autodeclaração. Os candidatos que se declarem portador de deficiência, obrigatoriamente devem apresentar laudo médico. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos quanto: ao conteúdo das provas; a avaliação e critérios de aprovação; aos horários e local de aplicação das provas; e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos, na forma do artigo 41 de Dec. No 3298/99.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **20 de março a 26 de maio de 2017** na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, situado na Av. Pasteur, 296 Prédio da Nutrição, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, CEP - 22290-240, **no horário de 14h às 16h**, das seguintes formas:

2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.

2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;



- 2.3** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 2.4** A ficha de inscrição (anexo 2) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 2.5** A documentação recebida poderá ser retirada na Secretaria do Programa em até 10 (dez) dias após o fim do processo seletivo.
- 2.6** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.
- 2.7.** Será divulgada no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>) no período de inscrição a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 2);
- 3.1.2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Mestrado e/ou Graduação). Certificados e diplomas de cursos realizados no exterior serão aceitos, mas, sendo o candidato aprovado, os mesmos deverão ser revalidados em acordo com as normas estabelecidas para ingresso de alunos estrangeiros e alunos brasileiros com diploma de instituições estrangeiras (disponível http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt/documentos-e-normas/normas/ingresso-alunos-estrangeiros/view);
- OBS - Será permitido entrega de declaração emitida pelo coordenador do curso de procedência, informando que o aluno estará apto a concluir o curso de mestrado até 06/2017. Para a matrícula do aluno no curso, obrigatoriamente o mesmo deverá apresentar declaração de conclusão do curso.
- 3.1.3. Cópia autenticada do histórico escolar completo de (Mestrado e/ou Graduação);
- 3.1.4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.1.5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação da última eleição ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.1.6. Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.1.7. Uma foto 3X4 recente;
- 3.1.8. *Curriculum Lattes*, em uma via;
- 3.1.9. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;



3.1.10. Projeto de pesquisa em 4 vias (seguir modelo anexo 3) e arquivo PDF; o projeto obrigatoriamente deve estar assinado pelo aluno e pelo seu professor orientador (Anexo 1).

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição será feito em duas etapas: 1 (uma) análise de documentos e 2 (duas) de realização de provas. Não será permitido atraso em nenhuma das provas realizadas. Seguem as etapas do processo seletivo:

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, conforme especificado no item 3.1. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita à ficha de inscrição e aos documentos listados nos itens 3.1.8 e 3.1.9.

4.1.2 Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no **dia 08 de junho de 2017, até às 20h**, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

4.1.3 Prazo para recurso

De 09 a 21 de junho de 2017. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **no horário das 14 às 16h e no máximo até às 16hs do dia 21 de junho de 2016**.

4.1.4 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **27 de junho de 2017, até às 20h**, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

4.2 SEGUNDA ETAPA (classificatória)

A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada de **03 a 07 de julho de 2016**, na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, subsolo, sala PPGAN, URCA, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo, todas de caráter classificatório.

4.2.1 – CURSO DE DOUTORADO - Defesa de projeto. A defesa do projeto será realizada, em sessão pública, nos dias **03, 04, 05, 06 e/ou 07 de julho de 2017, a partir das 9h30min**. Nesta prova serão avaliadas a clareza da proposta, possibilidade de execução, conhecimento técnico e científico. O candidato será avaliado por 3 (três) componentes da banca de avaliação do processo seletivo, constituída de 4 (quatro) pesquisadores com grau de doutor na área, que estarão presentes na defesa. O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do



projeto e em seguida ocorrerá a arguição pela banca. Não será permitida a presença de menores de 16 anos.

4.2.1.1 A relação com o horário exato e a ordem das arguições será publicada até às 20h do dia 27 de junho no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

4.2.1.2 Avaliação curricular. A avaliação curricular será realizada nos 03, 04, 05, 06 e/ou 07 de julho de 2017. Será utilizada para pontuação barema que segue em anexo (Anexo 3) a este edital.

4.2.2 – CURSO DE MESTRADO

4.2.2.1 - Prova escrita. A prova escrita será realizada no dia 03 de julho de 2017 às 9h30. Os candidatos terão 3 horas para realizar esta prova. Será permitido o uso de calculadora.

4.2.1.1 Na avaliação da prova escrita, a Comissão Examinadora avaliará os seguintes critérios: conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos; capacidade de expressão escrita (coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).

4.2.2.2 - Prova de compreensão em língua estrangeira (inglês). A Prova de compreensão em língua estrangeira será realizada no dia 03 de julho de 2017 às 15.30h. Nesta prova serão avaliadas as competências de compreensão de um texto escrito e questões sobre o mesmo texto. O critério de avaliação observará o grau de clareza e correção das respostas em língua portuguesa. Será permitida consulta a qualquer dicionário. A duração será de 2 (duas) horas. O candidato estrangeiro, também será submetido a prova de compreensão de língua estrangeira.

4.2.2.3 – Defesa de projeto. A defesa do projeto será realizada, em sessão pública, nos dias 04, 05, 06 e/ou 07 de julho de 2017, a partir das 9h30min. Nesta prova serão avaliadas a clareza da proposta, possibilidade de execução, conhecimento técnico e científico. O candidato será avaliado por 3 (três) componentes da banca de avaliação do processo seletivo, constituída de 4 (quatro) pesquisadores com grau de doutor na área, que estarão presentes na defesa. O candidato terá de 15 a 20 minutos para a apresentação do projeto e em seguida ocorrerá a arguição pela banca.

Único – A prova oral é pública e será gravada. O candidato também poderá gravar. Não será permitida a presença de menores de 16 anos.

4.2.3 Resultado da segunda etapa

A divulgação dos resultados da segunda etapa (defesa do projeto e avaliação curricular) ocorrerá até às 22h do dia 07 de julho de 2017, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).



4.2.4 Prazo para recurso

De 08 a 14 de julho de 2017. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **no horário de 13 às 15 horas e no máximo até às 15h do dia 14 de julho de 2017.**

4.2.5 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada **até às 22 horas do dia 14 de julho de 2017,** no site do PPGAN(<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). O valor máximo de cada prova é 10. A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados da defesa do projeto e da avaliação curricular (CURSO DOUTORADO) e média aritmética dos resultados das provas escrita, de compreensão de língua estrangeira e defesa de projeto (CURSO DE MESTRADO). A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, será aplicado como primeiro critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada. Permanecendo o empate, será adotado o critério nota da defesa do projeto, de modo que o candidato que tiver maior nota na defesa do projeto será o selecionado.

1. Data e horário da divulgação do resultado final.

Até às 22h do dia 14 de julho de 2017, no site do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>).



CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	27/03/2017
Período de inscrições	28/03 a 26/05/2017
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado das inscrições homologadas	08/06/2017
Período de recurso	09 a 21/06/2017
Divulgação da decisão do recurso	27/06/2017
Quadro com os horários da defesa de projeto – curso de doutorado	27/06/2017
2ª etapa - Provas	
Realização das provas	03 a 07/07/2017
CURSO DOUTORADO - Defesa Projeto	03, 04, 05, 06 e/ou 07/07/2017
CURSO DOUTORADO - Avaliação curricular	03, 04, 05, 06 e/ou 07/07/2017
CURSO MESTRADO - Prova escrita	03/07/2017 às 9h30
CURSO MESTRADO - Prova de compreensão em língua estrangeira (inglês)	03/07/2017 às 15.30h
CURSO MESTRADO – Defesa de projeto	04, 05, 06 e/ou 07/07/2017
Divulgação do resultado	07/07/2017
Período de recurso	08 a 14/07/2017
Divulgação da decisão do recurso	14/07/2017
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação Classificação Final	14/07/2017
Período Matrícula	
Local da matrícula – Coordenação PPGAN	13 a 13/01/2017 de 14h às 16h
Local da matrícula – Coordenação PPGAN	17 a 18/07/2017 de 14h às 16h
Início do semestre letivo	
	07/08/2017

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

8.2 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.

8.3 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.



- 8.4** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.
- 8.5** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2017, no período estabelecido neste edital.
- 8.6** Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGAN no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.
- 8.7** A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN.
- 8.8** Este edital terá ampla divulgação a partir do dia **19 de março de 2017** nas páginas eletrônicas da UNIRIO (www.unirio.br), do PPGAN (<http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan>) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<http://www2.unirio.br/unirio/propg>).
- 8.9** Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente edital serão resolvidas integralmente pelo colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



ANEXO 1

ORIENTADORES DISPONÍVEIS (X) PARA CURSOS MESTRADO/ DOUTORADO PPGAN (2017/2)

DOCENTE ORIENTADOR	CURSO MESTRADO	CURSO DOUTORADO
Ana Elizabeth Gusmão	X	X
Anderson Junger Teodoro	----	X
Cristina Yoshie Takeiti	X	X
Édira C B. de Andrade Gonçalves	X	X
Ellen Mayra Menezes Ayres	X	X
Felipe Leite de Oliveira	X	X
Juliana Côrtes Nunes	----	X
Maria Gabriela Bello Koblit	-----	X
Mariana Simões Larraz Ferreira	-----	X
Otniel Freitas Silva	-----	X
Rafael Silva Cadena	X	X
Ricardo Felipe Alves Moreira	-----	X
Victor Augustus Marin	-----	X



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa (indicar a de interesse)	Curso pretendido – MESTRADO ()	DOUTORADO – ()

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade		Estado	
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade			Estado		Cep	
Telefone			E-Mail			

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Curso	Cidade	UF	Período
Graduação						
Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido (área)	Carga Horária	Período		
Especialização				Início	Término	
Mestrado						
Doutorado						

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.
Rio de Janeiro, de de 2016.

Assinatura do Candidato





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 3
BAREMA AVALIAÇÃO CURRÍCULAR
(PPGAN / CURSO DOUTORADO)

CANDIDATO (A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA _____

1. Histórico escolar mestrado (Valor 20 pontos)

	Pontos	Pontuação
Disciplinas afins conceito A (>9,0)	máx 20,0	
Disciplinas afins conceito B (8 a 8,9)	máx 10,0	
Disciplinas afins conceito C (7 a 7,9)	máx 5,0	
Subtotal		

2. Estágios, monitorias e outros (Valor 15 pontos)

	Pontos	Pontuação
Mestrado na área (Ciência dos alimentos)	máx 6,0	
Outro mestrado	max 3,0	
Especialização ou aperfeiçoamento (com bolsa)	máx 4,5	
Iniciação científica com bolsa	máx 4,0	
Iniciação científica sem bolsa	máx 3,5	
Iniciação tecnológica	máx 3,0	
Monitoria na área	max 2,0	
Subtotal		

3. Publicação de trabalho na área (Valor 30 pontos)

	Pontos	Pontuação
Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial	máx 10,0	
Artigo em periódico Qualis A (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 12,0	
Artigo em periódico Qualis B (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 8,0	
Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 4,0	
Trabalho completo em anais	máx 2,0	
Resumo em evento científico Internacional ou nacional	máx 1,0	
Resumo em evento científico regional e local	máx 0,5	

	Subtotal	
--	-----------------	--

4. Atividades docentes (ensino) (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Superior na área/ semestre	máx 8,0	
Superior fora da área/ semestre	máx 3,0	
Estágio docência na área/semestre	máx 2,0	
Ensino médio ou estágio docência fora da área/ 2 Semestres	máx 1,0	
Fundamental na área/ 2 Semestres	máx 0,5	
	Subtotal	

5. Orientação (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Na área com bolsa IC ou IT	máx 5,0	
Na área sem bolsa IC ou IT	máx 4,0	
Outras orientações na área (extensão, monitoria, entre outras)	máx 1,0	
	Subtotal	

6. Participação em bancas examinadoras (Valor 05 pontos)

	Pontos	Pontuação
Monografia	máx 5,0	
TCC	máx 5,0	
	Subtotal	

7. Aprovação em concursos públicos na área (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Magistério nível superior	máx 10,0	
Magistério nível médio ou fundamental	máx 5,0	
Demais concursos na área	máx 3,0	
	Subtotal	

ANEXO 4

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

A função primeira do projeto para dissertação de mestrado ou tese de doutorado é esclarecer ao leitor (no caso, a banca do exame de seleção), o objetivo principal do trabalho e o caminho (método) para atingir este(s) objetivo(s). O projeto deverá fornecer todos os elementos fundamentais para que se julgue a importância, pertinência e suficiência da proposta de investigação, em relação à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa na qual deverá se inserir. A banca examinadora deverá ter condições de julgar se a proposta é viável em todos os aspectos e se resultará em um trabalho nível de mestrado ou de doutorado.

1 - ASPECTOS FORMAIS

O projeto deverá conter no máximo 30 folhas, incluídas as referências, formatado em papel A4, com 3 cm de margem em cada lado, acima e abaixo do texto, fonte ARIAL OU TIMES NEW ROMAN 12, espaço 1,5 e páginas numeradas. Não serão aceitos projetos com mais de 30 folhas. Descontando-se a capa, o sumário e os anexos, todos os demais tópicos contam como páginas.

1.1 - Capa - Deverá conter apenas o título (no máximo 15 palavras, com identificação da hipótese, das variáveis investigadas ou outra informação que permita identificar a área do problema de pesquisa), nome e assinatura do candidato.

1.2 - Após a capa: Folha de Rosto, Sumário do projeto, Resumo e Abstract.

2. ASPECTOS DE CONTEÚDO

2.1 – Resumo - Apresentar informações essenciais para o leitor entender os aspectos mais importantes da proposta de pesquisa (extensão máxima: 400 palavras). Palavras-chaves: no mínimo 3 e máximo 10.

2.2 – Introdução - A Introdução situa o projeto no contexto do tema escolhido, deve permitir um nivelamento dos conhecimentos, possibilitando a compreensão do que vai ser apresentado ao longo do projeto.

a) Revisão histórica: breve histórico sobre o tema a ser abordado, assim como as motivações que levaram os autores a proporem o presente projeto. Justificativa para a

execução do projeto, podendo conter a descrição dos aspectos que caracterizem a relevância científica e social.

b) Revisão bibliográfica: conter as referências necessárias para o embasamento dos pressupostos do trabalho. A revisão deve permitir uma adequada compreensão do estado atual do conhecimento sobre o tema que será abordado. Desde o ponto de vista da avaliação de aspectos éticos, a revisão deve permitir caracterizar a importância do tema e a necessidade de realizar o presente projeto.

c) Apresentação do problema de pesquisa e dos seus objetivos (explicitar pertinência à área e à linha de pesquisa);

2.3 - Objetivos - Colocar de maneira sucinta, direta e clara o que o trabalho propõe. Devem ser divididos em objetivo geral e objetivos específicos.

2.4 - Métodos - Procedimentos:

a) descrever de maneira explícita e objetiva os tipos de dados a serem obtidos e como serão coletados.

b) descrever o delineamento experimental e tratamentos estatísticos.

c) Aspectos Éticos da Pesquisa - aspectos éticos na pesquisa, de acordo com as diretrizes e normas que regem a pesquisa científica.

2.5 - Cronograma de Atividades - Apresentar, em forma de tabela, as etapas ou atividades que serão desenvolvidas ao longo do período disponível.

2.6 – Referências - Listar as referências das obras citadas no texto, de acordo com normas técnicas (o candidato poderá optar pelas normas da ABNT ou da APA, mas uma vez feita a opção, deverá usar sistematicamente apenas uma norma para todas as referências).

2.7 – O projeto, **obrigatoriamente**, deve estar assinado pelo aluno e professor orientador.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (curso de Mestrado)

- CECCHI, H. M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1999
- COSTA, S.R.R. *Tendências e inovações em ciência, tecnologia e engenharia de alimentos*, São Paulo, Ed. Atheneu, 2014
- DAMODARAN S., PARKIN K. L., FENNEMA, O.R. *Química de Alimentos de Fenemma*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FRANCO, Bernadette Dora Gombosoy de Melo. *Microbiologia dos alimentos. Colaboração de Mariza Landgraf*. São Paulo: Atheneu, 2005.**
- FELLOWS, P.J. *Tecnologia do Processamento de Alimentos. Princípios e Prática*. 2. ed. Artmed: 2006.**
- GONÇALVES. E.C.B.A. *Análise de Alimentos: uma visão química da nutrição*. 4. ed. São Paulo: Editora Varela, 2015.
- GONÇALVES, E. C. B. A. *Química dos Alimentos: a base da nutrição*. São Paulo, Editora Varela, 2010.
- KOBLITZ, M.G.B. *Bioquímica de Alimentos*. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan., 2008.
- KOBLITZ, M. G. B. *Matérias Primas Alimentícias: Composição e Controle de Qualidade*, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2011.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 1.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: tecnologia de alimentos de origem animal*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 2.
- ZENEBON, Odair, PASCUET, Neus Sadocco, TIGLEA, Paulo. *Métodos físico-químicos para análise de alimentos*. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. Disponível em: http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial_2008.pdf